



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 451, de 23 de outubro de 2020.

Aprova o Calendário CIF do ano de 2021.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos art. 10-A, e 36 do Regimento Interno do CIF, a emergência vivida no país em razão da pandemia da Covid-19 e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2021, nas seguintes datas:
 - a) 50ª RO – 3, 4 e 5 de fevereiro
 - b) 51ª RO – 17, 18 e 19 de março
 - c) 52ª RO – 5, 6 e 7 de maio
 - d) 53ª RO – 16, 17 e 18 de junho
 - e) 54ª RO – 4, 5 e 6 de agosto
 - f) 55ª RO – 15, 16 e 17 de setembro
 - g) 56ª RO – 20, 21 e 22 de outubro
 - h) 57ª RO – 1, 2 e 3 de dezembro
2. As reuniões serão realizadas por meio virtual, conforme art. 10-A do Regimento Interno, enquanto persistirem as regras impostas em decorrência da pandemia da Covid-19 no país.
3. Quando for possível retomar as reuniões presenciais, estas se darão nos municípios de Vitória/ES e Belo Horizonte/MG de forma alternada, sendo a primeira na cidade de Vitória/ES, à exceção das reuniões de agosto, setembro e outubro que serão realizadas nos municípios de Linhares/ES, Brasília/DF e Mariana/MG.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 26/10/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8634698** e o código CRC **D232575F**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 8634698